



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 076/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova a prorrogação até abril de 2019 do período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 004/2018, da 4ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação até abril de 2019 do período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 30 de outubro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE